

Entidade Gestora:

Águas do Alto Minho

Rua Frei Bartolomeu Mártires n.º 156, 4904-878 VIANA DO CASTELO
Tel. + 351 258 806 900, Fax + 351 258 806 900, E-mail geral.adam@adp.pt



Perfil da entidade gestora:

Modelo de gestão	Delegação (parceria Estado/ municípios)
Entidade titular	CM de Arcos de Valdevez, CM de Caminha, CM de Paredes de Coura, CM de Ponte de Lima, CM de Valença, CM de Viana do Castelo, CM de Vila Nova de Cerveira
Composição acionista	51% AdP, 49% municípios
Período de vigência do contrato	2019 - 2049
Tipo de serviço	Em baixa
Utilizador do(s) sistema(s) em alta	Águas do Norte, S.A.
Entidades gestoras das quais importa água	NA
Entidades gestoras para as quais exporta água	Águas de Barcelos
Juntas de freguesia que prestam o serviço	Gondar; Gondelim Afife, Almonde, Carreço, Freixeiro, Meixêdo, Montaria, Outeiro, Portela Susã, Vilar Murteda; Covas
Alojamentos servidos (n.º)	101244
Tipologia da área de intervenção	Área predominantemente rural
Volume de atividade (m³/ano)	9126862
Plano de contingência	Não
Plano de eficiência energética	Não
Plano de segurança da água	Não



Perfil do sistema de abastecimento de água:

Comprimento da rede (km)	3891,4
Captações de água subterrânea (n.º)	155
Captações de água superficial (n.º)	0
Estações elevatórias (n.º)	59
Estações de tratamento de água (n.º)	0
Outras instalações de tratamento (n.º)	64
Postos de reclusão (n.º)	2
Reservatórios (n.º)	133
Índice de conhecimento infraestrutural (em 200)	172
Índice de gestão patrimonial de infraestruturas (em 200)	0
Índice de medição de caudais (em 200)	146
Densidade de ramais (n.º de ramais/km de rede)	26
Capacidade de reserva de água tratada (dias)	0
Cumprimento do licenciamento das captações (%)	7
Índice de valor de infraestrutura (entre 0 e 1)	NR
Índice de segurança e resiliência (em 200)	185
Sazonalidade do abastecimento de água	NA
Emissão indireta de gases com efeito de estufa (kg CO ₂ e/m ³)	NR
Encaminhamento adequado de lamas do tratamento (%)	NA
Benefício do tarifário social (%)	NA
Ramais afetados por falhas no abastecimento [n.º/(1000 ramais·ano)]	14

Ficha de avaliação da qualidade do serviço:

Indicador	Avaliação 2023	Valor do indicador (valor de referência)	Fiabilidade dos dados	Histórico 2020 - 2023	Observações
ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO AO UTILIZADOR					
AA 01 - Acessibilidade física do serviço	●	99 % [80; 100]	★★★	■■■■■	
AA 02 - Acessibilidade económica do serviço	●	0,43 % [0; 0,50]	★★★	■■■■■	
AA 03 - Ocorrência de falhas no abastecimento	●	0,5 /(1000 ramais.ano) [0,0; 1,0]	★	■■■	
AA 04 - Água segura	●	99,32 % [98,50; 100]	★★★	■■■■■	
AA 05 - Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos	●	100 % 100	★★★	■■■	
SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO					
AA 06 - Cobertura dos gastos	●	97 % [100; 110]	★★★	■■■■■	
AA 07 - Adesão ao serviço	●	82,4 % [95,0; 100,0]	★★★	■■■■■	
AA 08 - Água não faturada	●	34,6 % [0,0; 20,0]	★★★	■■■■■	
AA 09 - Reabilitação de condutas	●	0,8 %/ano [1,5; 4,0]	★★★	■■■■■	
AA 10 - Ocorrência de avarias em condutas	●	65 /(100 km.ano) [0; 30]	★★★	■■■■■	
AA 11 - Utilização da infraestrutura de tratamento	■	NA [70; 90]		■■■	A entidade gestora não opera estações de tratamento de água.
AA 14 - Adequação dos recursos humanos no tratamento e na distribuição de água	●	1,3 /1000 ramais [2,0; 4,0]	★★★	■■■	
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL					
AA 15 - Perdas reais de água	●	111 l/(ramal.dia) [0; 100]	★★	■■■■■	
AA 16 - Eficiência energética de instalações elevatórias	×	NR [0,27; 0,43]		■■■■■	Não foi evidenciada capacidade para o reporte dos dados de acordo com as especificações definidas.
AA 17 - Produção de lamas de tratamento	■	NA [0; 0,04]		■■■	A entidade gestora não opera estações de tratamento de água.
AA 18 - Produção própria de energia	×	NR >=10		■■■	Não foi evidenciada capacidade para o reporte dos dados de acordo com as especificações definidas.

Avaliação: ● qualidade de serviço boa; ● qualidade de serviço mediana; ● qualidade de serviço insatisfatória; ○ alerta; ■ NA não aplicável; × NR não respondeu

Fiabilidade dos dados: ★ a menor fiabilidade e ★★★ a maior fiabilidade

Recomendações:

A entidade gestora deve promover um esforço de melhoria particularmente do(s) indicador(es) com avaliação insatisfatória.
A entidade gestora deve criar condições para melhorar a recolha da informação necessária ao cálculo dos indicadores.
A entidade gestora deve adotar procedimentos para aumentar a fiabilidade da informação reportada.